

10.795.245,14 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso I alínea "c", art. 6º, inciso I alínea "e" da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 10.795.245,14 (Dez Milhões, Setecentos e Noventa e Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Cinco Reais e Quatorze Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
161011236212554964 - SEDUC	0106	449052	9.924.651,14
462021339211802587 - FCPTN	0260	339014	10.800,00
472011339211816200 - FCG	0260	339030	1.316,00
472011339211816200 - FCG	0260	339033	80.000,00
472011339211816200 - FCG	0260	339036	14.800,00
472011339211816200 - FCG	0260	339039	83.884,00
742011236412584997 - UEPA	0260	339093	679.794,00
		TOTAL	10.795.245,14

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta do Excesso de Arrecadação, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

**D E C R E T O Nº 2399, DE 30 DE JUNHO DE 2010**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 154842**

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por REMANEJAMENTO, no valor de R\$ 3.570.302,19 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso II alínea "a", art. 6º, inciso IV da lei Orçamentária nº 7.370, de 30 de dezembro de 2009;

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R\$ 3.570.302,19 (Três Milhões, Quinhentos e Setenta Mil, Trezentos e Dois Reais e Dezenove Centavos), para atender à programação abaixo:

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
281010463112331858 - NGPR	0131	339036	150.000,00
391010412201254534 - SEPE	0101	449052	2.000,00
481011912612616137 - SEDECT	0101	332041	90.000,00
481011912612616137 - SEDECT	0101	339014	44.000,00
481011912612616137 - SEDECT	0101	339030	6.497,50
481011912612616137 - SEDECT	0101	339033	37.587,39
481011912612616137 - SEDECT	0101	339039	167.000,00
481011957212616136 - SEDECT	0101	335039	310.000,00
481011957312616026 - SEDECT	0101	339033	5.000,00
481011966112596140 - SEDECT	0101	335041	177.400,00
481011969112596141 - SEDECT	0101	339033	17.520,26
481011969112596143 - SEDECT	0101	339033	4.888,54
552010412201254534 - PRODEPA	0101	339039	100.400,00
562012112201254535 - ITERPA	0101	319011	63.000,00

582012312201254534 - CEASA	0101	339039	42.600,00
732012369512366056 - PARATUR	0101	449052	8.267,00
792011812201254534 - IDEFLOR	0101	339036	44.000,00
792011812201254534 - IDEFLOR	0101	339039	106.362,50
922012060412356204 - ADEPARÁ	0101	339014	256.779,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0101	339033	10.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0101	339036	705.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0101	339039	1.122.000,00
922012060412356204 - ADEPARÁ	0101	339047	100.000,00
		TOTAL	3.570.302,19

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
171021233112012980 - Enc. SEFA	0101	339092	2.193.779,00
281010454112331581 - NGPR	0131	339036	150.000,00
391010412201254534 - SEPE	0101	339037	2.000,00
481011912201254534 - SEDECT	0101	339030	24.084,89
481011912201254534 - SEDECT	0101	339036	17.520,26
481011912201254534 - SEDECT	0101	339039	5.000,00
481011912201254534 - SEDECT	0101	339047	4.888,54
481011912201254668 - SEDECT	0101	339030	10.000,00
481011912612616137 - SEDECT	0101	449051	80.000,00
481011933112016004 - SEDECT	0101	339046	90.000,00
481011969112596143 - SEDECT	0101	339039	10.000,00
552010412201254668 - PRODEPA	0101	339030	100.400,00
562012112201254534 - ITERPA	0101	339030	20.000,00
562012112201254534 - ITERPA	0101	339039	43.000,00
732012369512366056 - PARATUR	0101	339030	8.267,00
792011854112264796 - IDEFLOR	0101	339033	150.362,50
792011854312264797 - IDEFLOR	0101	339039	661.000,00
		TOTAL	3.570.302,19

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de junho de 2010.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado do Pará

JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA

Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº. 1.068/2010-CCG, DE 19 DE JULHO DE 2010.

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos dos Ofícios nºs. 1864 e 2130/2010-GABS/SESPA,

**R E S O L V E :**  
nomear LINDOMAR CARNEIRO DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Diretor de Centro Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 9 de junho de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 19 DE JULHO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº. 31.712, de 20 de julho de 2010.

### PORTARIA Nº 1.282/2010-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2010

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 612/2010-GAB/AGE,

**R E S O L V E :**  
exonerar GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 25 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 1.283/2010-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2010**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 612/2010-GAB/AGE,

**R E S O L V E :**  
exonerar ALEX PAMPLONA OHANA do cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 25 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 1.284/2010-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2010**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 612/2010-GAB/AGE,

**R E S O L V E :**  
nomear MARCIA DO SOCORRO PUGA CARDOSO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 25 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 1.285/2010-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2010**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 612/2010-GAB/AGE,

**R E S O L V E :**  
nomear MARIA DE NAZARÉ AMARAL PINTO para exercer o cargo em comissão de Assessor Superior I, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 25 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 1.286/2010-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2010**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 612/2010-GAB/AGE,

**R E S O L V E :**  
nomear GLAUCIA APARECIDA JANSEN OSÓRIO para exercer o cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Auditoria Geral do Estado, a contar de 25 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado  
**PORTARIA Nº 1.287/2010-CCG DE 10 DE SETEMBRO DE 2010**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 0646/2010 - GS/SEFA,

**R E S O L V E :**  
exonerar MILSON EDMAR DA SILVA XAVIER do cargo em comissão de Gerente Fazendário, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado da Fazenda, a contar de 10 de agosto de 2010.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 10 DE SETEMBRO DE 2010.  
EVERALDO DE SOUZA MARTINS FILHO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado